

DECRETO Nº 10.172
DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A
TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à ASSOCIAÇÃO SÓCIO EDUCATIVA DE ESPORTE E LAZER permissão de uso, a título precário, gratuito, do bem público que assim se descreve:

“Permissão administrativa de uso de bem público, a título precário, gratuito, para exploração comercial, em 01 (uma) área de terreno de 8,15 m² (oito vírgula quinze metros quadrados) compreendendo 4,91 m² (quatro vírgula noventa e um metros quadrados) (arquivo) e 3,24 m² (três vírgula vinte e quatro metros quadrados) (área de copa), localizada nas dependências do Memorial do Surf com acesso pela Alameda principal situado no Parque Roberto Mário Santini na Avenida Presidente Wilson s/nº, no bairro José Menino, conforme croqui que integra o presente decreto como Anexo Único”

Art. 2º A presente permissão é outorgada pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses e fica condicionada à utilização do bem pela permissionária para o fim específico de exploração comercial de acordo com as condições estabelecidas neste decreto e no Termo de Colaboração firmado pela permissionária.

Art. 3º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério da permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Art. 4º A revogação da permissão de uso não gerará para a permissionária direito à indenização de qualquer natureza, inclusive por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 5º A permissionária obriga-se pela guarda e conservação do bem, e responde pelos danos que, em decorrência do uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de setembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de setembro de 2023.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento

ANEXO ÚNICO CROQUI

